

CRENCIAMENTO: Nº 23/00003-CS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02-032/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE CONFORME DESCRIMINADOS NO EDITAL, PARA EXECUÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO SESC - AR/RN E NAS INSTALAÇÕES DAS EMPRESAS CLIENTES DO SESC - AR/RN.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dez horas, a Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria AR/SESC/RN nº 085/2022, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniu-se em sala, situada na Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta - Natal/RN, para proceder com a abertura e julgamento dos documentos de habilitação da empresa **KAMILA I C M DE MELO**, CNPJ: 50.447.587/0001-50, referente ao Edital de Credenciamento Sesc-AR/RN nº 23/00003-CS, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE CONFORME DESCRIMINADOS NO EDITAL, PARA EXECUÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO SESC - AR/RN E NAS INSTALAÇÕES DAS EMPRESAS CLIENTES DO SESC - AR/RN**. O aviso do credenciamento supramencionado foi publicado em 1 (um) jornal de grande circulação no Estado e no sítio eletrônico desta entidade, cujo endereço é o www.sescrn.com.br, nesse, podendo ser retirado o edital. No referido edital ficou previsto o período de 23/05/2022 à 23/05/2024 para recebimento dos documentos dos interessados em credenciar-se ao Sesc-AR/RN. Registre-se que nenhum representante compareceu à presente sessão. Pontualmente, a Presidente da comissão de credenciamento, resolveu dar início a presente sessão. Ato contínuo, realizou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação entregues pelos interessados supracitados, rubricando-os juntamente com os membros da comissão de credenciamento. Dando sequência a presente sessão, a Comissão realizou a análise dos documentos de habilitação, sendo a análise técnica efetuada pelo Coordenador da Clínica Integrada Sesc AR/RN, na pessoa do senhor José de Arimatea Bezerra, portanto, após análise, a Comissão verificou que a empresa **KAMILA I C M DE MELO** foi **HABILITADA**. Por fim, transcorrido o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis após a publicação desta Ata, a Comissão procederá com a homologação da empresa credenciada, nada mais havendo a tratar, consigna-se a assinatura em ata dos membros da Comissão de Credenciamento e do membro do apoio técnico e comunica que esta ATA será divulgada através do endereço www.sescrn.com.br.

Nº	PROponentes	CNPJ	DECISÃO
01	KAMILA I C M DE MELO	50.447.587/0001-50	HABILITADA

Maria Nilde de Oliveira Batista
Presidente da Comissão de Credenciamento

Rondiney da Silva Rosemiro
Membro da Comissão de Credenciamento

Patricia Batista Cavalcanti
Membro da Comissão de Credenciamento

Apoio Técnico:

Jose de Arimatea Bezerra
Coordenador da Clínica Integrada Sesc AR/RN